



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2780 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1646

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$146.490,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

146.490,55

02 05 04 Divisão do Ensino Fundamental

421	12.361.0150.1074.0000 4.4.90.51.00 05 220 008	Construção de Quadra Coberta OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministério da Educação	127.499,99 F.R.: 0 05 81
422	12.361.0150.1074.0000 4.4.90.51.00 05 282 000	Construção de Quadra Coberta OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	10.000,00 F.R.: 0 05 13
423	12.361.0150.1074.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	Construção de Quadra Coberta OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Ensino Fundamental - Recursos Próprios	8.990,56 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

146.490,55

Fontes de Recurso		
01	00	8.990,56
05	13	10.000,00
05	81	127.499,99

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda